



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 18

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
 3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.
 Cunha Mello.
 Freitas Cavalcanti.
 Gilberto Marinho.
 Mathias Olympio.
 Heribaldo Vieira.
 Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Jefferson de Aguiar.

VICE-LÍDERES

Victorino Freire.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.
DO PARTIDO LIBERTADOR
Líder: Octávio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.
DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 Ary Vianna.
 Francisco Gallotti.
 Victorino Freire.
 Moura Andrade.
 Paulo Fernandes.
 Lima Guimarães.
 Fausto Cabral.
 Barros Carvalho.
 Daniel Krieger.
 Fernandes Távora.
 Saulo Ramos.
 Irineu Bornhausen.
 Fernando Corrêa.
 Dix-Huit Rosado.
 Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Ruy Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Mello.
6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assumpção.
5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
 2. Padre Calazans.
 3. Rui Palmeira.
 4. Coimbra Bueno.
 5. João Arruda.
- Secretário: Renato Chermont.
 Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
 Daniel Krieger — Vice-Presidente.
 Menezes Pimentel.
 Benedicto Valladares.
 Jefferson de Aguiar.
 Ruy Carneiro.
 Lima Guimarães.
 Argemiro de Figueiredo.
 Rui Palmeira.
 Milton Campos.
 Attilio Vivacqua.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.
2. João Arruda.
3. João Villasbôas.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
 Fernandes Távora — Vice-Presidente.
 Lino de Mattos. (*)
 Lima Teixeira.
 Aló Guimarães.
 Taciano de Mello.
 Leônidas de Mello.
 Guido Mondim.
 Joaquim Parente.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.
 2. Fernando Corrêa.
- Secretária: Romilda Duarte.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
 Eugênio Barros.
 Coimbra Bueno.
 Taciano de Mello.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.
 Secretária: Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
 Aló Guimarães — Vice-Presidente.
 Pedro Ludovico.
 Miguel Couto.
 Fernando Corrêa.

SUPLENTES

P.S.D.

Taciano de Melo.
Eugenio de Barros.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
 Dix-Huit Rosado.
 Secretária: Alva Lírio Rodrigues, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Caiado de Castro.
 João Arruda.
 Jefferson de Aguiar.
 Menezes Pimentel.
 Lino de Mattos.
 Irineu Bornhausen.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária: Eulália Chockatt de Sá.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
- Secretária: Cecília de Rezende Martins.
Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- Affonso Arinos — Presidente.
Benedicto Valladares — Vice-Presidente.

- Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.
- Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

- Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiaido de Castro — Vice-Presidente.

- Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
 2. Lima Teixeira.
- Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

- Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN

1. Affonso Arinos.
2. Milton Campos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNIARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PL

- Octávio Mangabeira.
Secretária — Diva Gallotti —
Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

- Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

- Ary Vianna.
Caiaido de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leônidas Melo.
 2. Zacharias Assumpção.
- Secretária: Lia da Cunha Fortuna
Oficial Legislativo "M".
Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

- Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator.

- Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presidente.
 2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
 3. Attilio Vivacqua.
 4. Lima Teixeira.
 5. Rui Palmeira.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

- Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

- Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bangeira Vaughan.
Secretário — Mício dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Secretário — Mício dos Santos Andrade.

de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

- Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Secretário — Mício dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

- Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

- Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Caiaido de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.

Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atilio Vivacqua
Novais Filho
Jorge Maynard.
Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial incumbida Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho,
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atilio Vivacqua.
(1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Caiado de Castro.
Secretário — Miécio dos Santos
Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Consti- tucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro. (2)
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Consti- tucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Es- tado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre o Projeto de Emenda à Consti- tuição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposi- ções Constitucionais Tran- sitórias.

1.ª REUNIÃO, EM 14 DE DEZEM-
BRIO DE 1959

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e nove, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sob a presidência do Sr. Senador Cunha Mello, Presidente, presentes os Srs. Senadores Benedicto Valladares, Jefferson de Aguiar, Gaspar Velloso, Lima Guimarães, Rui Palmeira, Milton Campos, Afonso Arinos, Atilio Vivacqua e Gilberto Marinho, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Ruy Carneiro, Lourival Fontes, Argemiro de Figueiredo, Daniel Krieger e Vivaldo Lima.

Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Milton Campos, Relator, que leu seu parecer sobre o Substitutivo apresentado em Plenário pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar e concluindo por um novo Substitutivo.

Em seguida, após falarem os Srs. Senadores Gilberto Marinho e Jefferson de Aguiar, o Sr. Presidente submeteu à votação o parecer, sobre o qual assim se manifestaram os Srs. membros da Comissão: Gilberto Marinho, favorável, com as restrições formuladas na discussão do parecer e constantes da ata da reunião anterior; Jefferson de Aguiar, vencido nos termos do seu substitutivo; Rui Palmeira, favorável; Gaspar Velloso, vencido; Lima Guimarães, favorável; Benedicto Valladares, com restrições; Afonso Arinos, favorável; Atilio Vivacqua, com ressalvas dos pontos de vista sobre a matéria manifestados perante esta Comissão e em outras oportunidades.

Novamente usa da palavra o Sr. Senador Milton Campos para observar que a aprovação de qualquer emenda à Constituição só seria proveitosa se obtivesse em ambas as Casas do Congresso Nacional os dois terços exigidos pela Constituição, pois caso contrário, não será possível emendá-la antes da mudança da Capital, marcada para 21 de abril próximo vindouro.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, da qual, eu, Miécio dos Santos Andrade, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 21.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EX- TRAORDINÁRIA, DA 4.ª LE- GISLATURA, EM 12 DE FE- VEREIRO DE 1960.

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA
MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello —
Vivaldo Lima — Paulo Fender — Za-
charias de Assumpção — Lobão da
Silveira — Victorino Freire — Eugê-
nio Barros — Leonidas Mello — Ma-
thias Olympio — Joaquim Parente —
Fausto Cabral — Fernandes Távora

— Menezes Pimentel — Sérgio Mari-
nho — Reginaldo Fernandes — Dix-
Hait Rosado — Ruy Carneiro — No-
vaes Filho — Jarybas Maranhão —
Freitas Cavalcanti — Silvestre Péri-
cies — Lourival Fontes — Heribaldo
Vieira — Lima Teixeira — Ovídio
Mangabeira — Atilio Vivacqua —
Jefferson de Aguiar — Paulo Fernan-
des — Atilio Rodrigues — Miguel
Couto — Caiado de Castro — Gilber-
to Marinho — Afonso Arinos — Be-
nedito Valladares — Lima Guimarães
— Milton Campos — Pedro Ludovico
— Taciano de Mello — João Villas-
boas — Fernando Corrêa — Gaspar
Velloso — Nelson Maculan — Saulo
Ramos — Mem de Sá — Guido Mon-
dim — (45).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-
parecimento de 45 Srs. Senadores.
Havendo número legal, está aberta a
sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de
2.º Secretário, procede à leitura da
ata da sessão anterior, que, posta
em discussão, é sem debate apro-
vada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para ser lido.
Tem a palavra o nobre Senador Vi-
valdo Lima, primeiro orador inscrito.
(Pausa)

Ausente S. Ex.ª, dou a palavra ao
nobre Senador Novaes Filho, segundo
orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador
Taciano de Mello, terceiro orador ins-
crito.

O SR. TACIANO DE MELLO:

(Não foi revisto pelo orador) —
Sr. Presidente, tenho a grande satis-
fação de, mais uma vez acentuar um
dos pontos importantes da política
nacional.

Referi-me, há tempos, ao discurso
do Presidente da República; é deno-
minei-o "Fala do Planalto". S. Ex.ª
então afirmou categoricamente, que
as eleições de 3 de outubro próximo
seriam diferentes, quer no processo
quer na liberdade, quer ainda na ga-
rantida a todos os Partidos.

Hoje, Sr. Presidente, leio no Diá-
rio Carioca a carta que enviou nes-
so candidato à Presidência da Repú-
blica, o insigne Marechal Henrique
Teixeira Lott, que, no dia três de ou-
tubro de 1960, se Deus quiser, será
eleito.

Está assim redigida:

"Senhor Presidente: A honrosa
indicação do meu nome por pres-
tígeas forças políticas e espon-
tâneas manifestações populares,
para concorrer ao próximo plei-
to que irá apontar o sucessor de
Vossa Excelência, impõe, face a
imperativo constitucional, o meu
afastamento do cargo de ministro
da Guerra, até o dia 2 de abril
vindouro.

Exigências da campanha elei-
toral que se avizinha, e outras
razões do conhecimento de Vossa
Excelência, levam-me a não
aguardar o prazo fatal para a de-
sincronização.

És por que solicito de Vossa
Excelência, a minha exoneração
do elevado cargo de ministro da
Guerra, que venho exercendo por
mais de quatro anos, honrado que
fui pela confiança de Vossa Ex-
celência.

A efetivação do ato que ora so-
licito, corresponderá também, por
força das circunstâncias, ao meu
afastamento definitivo do Exér-
cito a quem dediquei, por inteiro,
quase meio século da minha vi-
da.

Cabe-me aqui consignar com
profundo reconhecimento a reci-
proca compreensão mantida en-
tre o Presidente e o seu Minis-
tro, tanto no trat. dos assuntos
inerentes à Pasta, como no de ou-
tros, alguns de grande relevância,
levados ao conhecimento e à de-
cisão de Vossa Excelência.

Nunca deixei de encontrar, de
parte do eminente Presidente, alta
ressonância e sensibilidade para
a solução dos mais prementes
problemas do Exército — institui-
ção tradicionalmente voltada para
a grandeza da Pátria e a felici-
dade do nosso povo, de que é
parte.

Orgulho-me sobremodo de ter
participado do seu governo, e da
sua obra, bem como do convívio
que me foi dado manter com a
personalidade marcante de Vossa
Excelência. Rogo a Deus que me
consERVE a fé e a energia neces-
sárias para que, como o seu vali-
so apoio, complete mais adiante,
se assim o desejarem meus
conciudadãos, a magnífica e efici-
ente obra de integração e do de-
senvolvimento nacional que o di-
namismo e a clara visão de esta-
dista de Vossa Excelência vêm
propiciando à Nação.

Queira aceitar o testemunho
muito cordial da minha admira-
ção, de meu reconhecimento e do
meu respeito, pela pessoa de Vos-
sa Excelência. — Henrique Lott".

O Senhor Presidente da República
respondeu a S. Ex.ª nos seguintes
termos:

"Atendendo ao desejo manifes-
tado pelo prezado marechal, aca-
bo de assinar decreto conceden-
do-lhe exoneração do cargo de
ministro da Guerra.

"O ilustre marechal deixa o
alto posto que exerceu com per-
feita correção e exemplar dig-
nidade, a fim de cumprir com
indeclinável dever perante a Na-
ção, dedicando-se à campanha
eleitoral na qualidade de candi-
dato à presidência da República.
Ao se afastar da pasta, desde já,
sem aguardar o limite do prazo
constitucional para a elegibili-
dade, o prezado amigo acentua ex-
pressamente as inspições de sua
conduta cívica e de sua forma-
ção democrática, num gesto que
constitui exemplo dignificante.

Não foi sem emoção que assinei
o ato em razão do qual ver-me-
ei privado da sua colaboração escla-
recida, leal e cheia de espírito pú-
blico, num dos setores mais deli-
cados da Administração. Mas o
pesar de não mais poder contar
com a participação de seu espírito
de escol, que à clarividência no
exame dos problemas alia a fir-
meza de atitude e a serena bra-
vura nos momentos de crise ou
dificuldade — esse natural pesar
encontra compensação no júbilo
que experimento em vê-lo distin-
guído por prestigiosas forças po-
líticas e ponderáveis correntes da
opinião nacional como o cidadão
capaz de encarnar suas aspirações
cívicas na honrosa condição de
candidato à presidência da Repú-
blica, e assim propor-se ao alto
juízo do Povo brasileiro.

"Sua carreira de militar e cida-
dão constitui uma série admirável
de relevantes serviços prestados ao
país; e adquiriu, por vezes, extra-
ordinária ressonância, como, por
exemplo, em lance expressivo e
dramático de nossa recente histó-
ria republicana, quando a sua per-
sonalidade avultou em toda a
grandeza de suas virtudes cívicas
e na indefectível diretriz de sua
nobre vida posta a serviço dos
ideais de liberdade, ordem e jus-
tiça.

"Como íntegro e valoroso chefe
militar, o prezado marechal sobe,
em todas as circunstâncias, inter-
pretar com fidelidade as tradições

e ideais de nosso glorioso Exército, sempre cioso de sua transcendente missão constitucional na defesa da soberania e integridade da Pátria e na manutenção da ordem e da paz internas. A frente da pasta da Guerra, a sua gestão foi particularmente fecunda em realizações que visarem ao aparelhamento do Exército para as altas responsabilidades que lhe incumbem no mundo ainda conturbado por ameaças e incertezas, ao adestramento e preparação técnica da tropa e à formação de uma distinguida elite de oficiais a que cabe manter cada vez mais alta e viva a flama de Caxias, seu legendário patrono.

"Óbrio, sereno e equilibrado, pondo a noção do dever acima de todos os sacrifícios, o prezado marechal deu às tarefas que lhe couberam, por mais árduas e dificultosas que hajam sido, um desempenho de tal forma correto e elevado que o fez creditar-se à justificada estima e ao respeito não só de seus companheiros de armas mas de todos os seus concidadãos. "Pessoalmente, ao longo de nossa convivência nestes quatro anos de governo, em que tive a honra e o prazer de contar com a sua colaboração, pude apreciar, em toda a sua plenitude, os excepcionais predicados de inteligência e cultura do ilustre marechal e as virtudes públicas e privadas que tão singularmente o elevam na minha admiração e, por igual, no conceito do país.

Agradecendo os serviços que o prezado amigo prestou ao governo e à República, manifesto o desejo de que o seu destino, assinado pela vacação do bem comum, possa reservar-lhe novas oportunidades de colocar à serviço da Pátria a sua experiência de homem público dos mais eminentes no cenário nacional, as reservas de seu civismo, seu ilibado caráter, sua energia construtiva, seu devotamento ao Brasil e aos impostergáveis interesses do povo brasileiro.

"Com a minha visita, formulo os melhores votos pela sua constante felicidade. Cordialmente (a) Juscelino Kubitschek".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos, quarto orador inscrito.

O SR. SAULO RAMOS:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os funcionários públicos civis de Santa Catarina estão, há muito, integrados na grande cruzada nacional, através da qual os servidores federais de todo o País clamam pela aprovação do Plano de Classificação de Cargos e Funções. Recebi, ontem, uma comissão de representantes do funcionalismo federal catarinense, portadora de abaixo-assinado com milhares de assinaturas, não só de funcionários de Florianópolis e dos municípios circunvizinhos, como de todo o Interior do meu Estado.

Sr. Presidente, desde que o Congresso reabriu as portas em convocação extraordinária, visando à aprovação do Projeto de Classificação de Cargos e Funções e a de tantos outros reclamados pelos trabalhadores do Brasil — o que Regula o Direito de Greve, o da Lei Orgânica da Previdência Social e de Diretrizes e Bases do Ensino e o da Participação dos Trabalhadores nos Lucros das Empresas — não poderia deixar de vir à tribuna manifestar apoio irrestrito à aprovação dessas propostas e do Substitutivo Jarbas Maranhão.

O apêlo que recebi, até das mais longínquas localidades de Santa Catarina onde existem funcionários públicos, e no sentido da aprovação

dêsse Substitutivo, que procura atender as reivindicações de todos os servidores públicos.

Quanto a mim, encaminhei pedidos, individuais ou coletivos, ao eminente Senador Jarbas Maranhão que, considerando-os justos, incluiu-os ou solucionou-os através do Substitutivo. Assim, nosso trabalho já está abreviado.

Ontem, tive oportunidade de subscrever o requerimento encaminhado à Mesa, — com a assinatura de grande número de Senadores, de todos os Partidos — solicitando urgência para a matéria.

Sr. Presidente, proposições da natureza do Plano de Classificação de Cargos e Funções, da que regula o Direito de Greve e da Lei Orgânica da Previdência Social, não pertencem a este ou aquele Partido. Representam, antes, a manifestação unânime de todo o Senado da República; e se temos sobre os ombros a grande responsabilidade da convocação do Congresso Nacional, não poderemos deixá-la esgotar-se sem aprovarmos assuntos de tamanha relevância.

Ocupo, portanto, a tribuna para falar aos funcionários públicos de Santa Catarina e reafirmar-lhes meu apoio irrestrito ao Substitutivo Jarbas Maranhão.

Estando com os funcionários da minha terra, estarei, também, ao lado dos mais servidores públicos civis da Nação.

Já é tempo, Sr. Presidente, de o Congresso atender a essa classe, bem como à dos trabalhadores, que desejam ver regulamentado o direito de greve e a Lei Orgânica da Previdência Social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, quinto orador inscrito.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a cada momento que nos aproximamos do dia 21 de Abril, data determinada para a transferência da Capital da República para o Planalto Central, surgem comentários, na Imprensa e no Parlamento, no sentido de que se vai tornando materialmente impossível a realização do programa.

Ainda hoje, o "Correio da Manhã" insere declarações de Deputados componentes da Comissão que visitou a cidade de Brasília nos últimos dias, segundo as quais nem mesmo as condições materiais, exigidas para o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, serão oferecidas aquela data.

Quando o Senado, Sr. Presidente, tomou conhecimento das obras que lá se realizavam para acomodação desta Jassa do Congresso, designou comissão de engenheiros, escolhidos entre os Senadores, para examinar, in loco, o projeto em construção e indicarem as modificações necessárias à melhor distribuição e funcionamento dos nossos serviços.

A Comissão, em relatório apresentado a V. Ex.^a, Sr. Presidente, demonstrou uma série de erros na execução da planta do edifício destinado ao Senado Federal. Posteriormente, entretanto, informaram-me que as objeções constantes do aludido relatório, encaminhado por V. Ex.^a à NOVA-CAP, sequer foram atendidas ou adotadas pelos construtores; e a obra prosseguiu, de acordo com o projeto inicial.

Sr. Presidente, estou, há muito, habituado a ouvir elogios ao arquiteto Oscar Niemeyer, hoje famoso na arte

que o consagrou internacionalmente; mas sabemos, também, que ao projetar-se empreendimento dessa natureza, não é possível atender-se apenas a ornamentos ou a frontarias; é indispensável, para a execução das divisões internas dos edifícios, ouvir-se os elementos interessados, conhecedores da organização dos serviços, a fim de localizar, no caso do Senado Federal, por exemplo, os gabinetes, as diretorias e mais instalações que compõem a Secretaria.

Não é admissível, ainda, que o arquiteto, ao projetar as duas Casas do Congresso, sede do Supremo Tribunal Federal e outros departamentos e serviços, bem como hospitais e escolas, determine, sem auscultar a opinião de conhecedores do assunto, as linhas internas de cada edifício.

Não há, nas minhas palavras, menosprezo ao valor do arquiteto responsável pelos prédios que compõem a obra majestosa que é Brasília.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Quando, há dois anos, fui a Brasília, os construtores da cidade terraplanavam o triângulo de terreno onde localizariam os edifícios dos três Poderes da República. A obra afigurou-se-me majestosa. Entusiasmeei-me porque aspiraria o ar, a plenos pulmões, e delectaria a vista, abrangendo amplos horizontes. Sei, entretanto, hoje, pelo testemunho de quantos têm visitado, ultimamente, Brasília, que o edifício destinado ao Senado foi quase sepultado no local em que se deveria erguer. Cavaram a terra, profundamente, para que sobressaísse apenas a cúpula, como que se os construtores tivessem pena dos velhos que para lá iriam e os quisesse manter numa incubadeira! (Risos)

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre colega é dos mais jovens Senadores desta Casa!

O Sr. Fernandes Távora — Pelo menos é voz corrente de que fizeram aquela incubadeira para os velhos, como para senilíficos.

O Sr. Fernando Correia — Mas existe ar condicionado?

O Sr. Fernandes Távora — Para que ar condicionado? Só serve para me fazer mal, cada vez que o ligam aqui. Onde devíamos respirar ar puro e ter visão magnífica de horizontes, metem-nos numa incubadeira. Não me conformo. Deus permita que as informações que me foram dadas por diversas pessoas não correspondam à realidade, pois não me satisfizeram e, acredito não satisfarão a nenhum Senhor Senador.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Declarei que o nobre Senador Fernandes Távora é dos mais jovens Senadores desta Casa; e com razão. Testemunhei-lhe a resistência física em várias viagens que juntos empreendemos. Na última, demonstrou S. Ex.^a resistência superior aos mais jovens colegas ao visitar tranquilamente toda a indústria automobilística de São Paulo; e ao encetar, à noite, uma caminhada desvencilhou-se, habilmente, de viagem aérea que quase terminou em desastre — não demonstrou cansaço qualquer. Sua ilustre filha, que o acompanhou, pareceu-me muito mais fatigada. O nobre representante do Estado do Ceará quer aparentar velhice; será, no entanto, aquela velhice que Nabuco afirmava "velho sem velhice" pois sua resistência é a de jovem. Acredito, mesmo, acon-

panhará todos os nossos fêretros e poderá ser, até, o orador fúnebre nessas cerimônias (Riso).

O Sr. Fernandes Távora — O que desejo é que V. Exas. sigam seus destinos; quanto a mim, pelo que dizem, chegarei à idade de Mathusalem. (Riso).

O Sr. Paulo Fender — Permita-me o ilustre Líder da Maioria acrescentar: S. Ex.^a desmente o *senectus est morbus* de Cícero.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Exas. pela gentileza, espero não se cumpra a profecia do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, toda razão assiste ao ilustre Líder da Maioria nesta Casa, Senador Jefferson de Aguiar, ao proclamar a juventude do nobre colega, Senador Fernandes Távora.

Não se justifica, de forma alguma, se localize, como bem acentuou o ilustre representante do Ceará, uma cidade no Planalto, a 1.150 metros de altitude — para onde seríamos atraídos, a fim de gozar a beleza-ambiente, o panorama circundante da nova Capital e, sobretudo, o ar natural, o calor do sol, enfim, a vida quase ao ar livre — e se confinemos os parlamentares em ambientes sem janelas, fechados às comunicações externas, servidos por ar e luz artificiais. Ali, onde o sol esplende e a temperatura amena deve ser um estímulo para a vida, ficaremos circunscritos numa catacumba.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Ao que se diz lá, o arquiteto sofre de complexo não previsto por Freud; o do tatu.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — No Palácio do Rio de Janeiro, estamos, igualmente, confinados; também não temos janelas nem presenciamos a bela paisagem que aqui se defronta da Bahia da Guanabara. Assim, a mudança não é grande; modifica-se, apenas a aparência arquitetônica, conforme V. Ex.^a verificou na ocasião em que teve a honra de participar dos trabalhos da Comissão Mista de Deputados e Senadores incumbida de elaboração dos regimes jurídicos da Brasília e do Estado da Guanabara.

Estamos, também aqui, sem janelas para o exterior, com luz fria iluminando-nos e todas as características que teremos no Palácio do Planalto Central, com uma vantagem para aquele: é mais amplo do que este. A Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, está, da mesma forma, confinada. Evidentemente, a proteção que os arquitetos asseguraram aos legisladores tem certo simbolismo e também os resguarda de quaisquer influências externas ou subversões que possam ocorrer, em determinados momentos históricos.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o auxílio que traz, à minha pobre oração, o nobre Líder da Maioria.

Sr. Presidente, não se justifica a comparação que S. Ex.^a estabelece entre a nossa situação presente e aquela que teremos no futuro. Funcionamos em prédio inadequado aos serviços do Senado Federal; por isso, foi necessário recorrermos ao artifício da refrigeração a fim de trabalhar com mais rendimento. É inaceitável, porém, se construa, proposi-

tadamente, um edifício no Planalto Central, em pleno sertão brasileiro, em região banhada por sol magnífico, com virações esplêndidas, para ficarmos em condições idênticas às atuais. Acresce que a obra foi projetada e executada especialmente para nos comportar, dotada de todos os recursos da higiene moderna, a fim de exercermos nossas atividades e aproveitarmos, ao mesmo tempo, a grandiosidade panorâmica do ambiente e a magnificência do ar circundante. Não para sairmos do mau para o pior; sairmos da adaptação transitória e nos transportamos, em definitivo, para uma catumba, onde, através dos séculos, funcionarão os serviços do Senado.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para mais um aparte?

O SR. VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Uma das circunstâncias que também estranhei foi a de que, tendo Brasília clima relativamente ameno, procurassem os construtores da cidade refrigerar todos os edifícios, privando-os, previamente, de comunicação com o exterior. Segundo estou informado, quer nos edifícios públicos, quer nos particulares, não existem janelas. São uma espécie de ratoeira, de taba de índio, onde se entra sem saber por onde sair.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Tem V. Ex^a toda a razão. É de se indagar em que situação ficaremos, quando falharem os recursos elétricos, mecânicos, etc., para o bom funcionamento da luz e ar artificiais.

É claro que não poderemos trabalhar. Não é de estranhar falhem os recursos científicos utilizados para essa refrigeração e iluminação, quando, agora mesmo, recebemos comunicação de que, ao serem experimentados os elevadores adquiridos para a Câmara dos Deputados e o Senado, que deverão atender aos vinte e oito andares do edifício destinado aos serviços administrativos de ambas as Casas do Congresso Nacional, só chegaram até o vigésimo primeiro. Já começaram as falhas, demonstrando que a aquisição desses aparelhos foi feita sem o necessário rigor na escolha. Teremos que esperar, agora, para instalação daqueles serviços, sejam substituídos os elevadores, o que sobrecarregará ainda mais o Erário com enorme despesa na construção de Brasília.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Ex^a licença para outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Recebo o aparte de V. Ex^a com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Há cerca de um mês, procurei conseguir habitação em Brasília e, de acordo com as informações, escolhi, através de pessoa competente apartamento no quinto andar de um dos blocos residenciais. Minha filha, mais precavida do que eu, reclamou contra a altura do apartamento. Argumentou muito bem: "O Senhor gosta de andar pelas alturas, mas, se faltar eletricidade, como agüentará subir e descer, continuamente, cinco andares?" Refruquei: "Não é possível que até lá não chegue a eletricidade"; mas, ante sua insistência, mandei modificar a reserva do quinto, para o segundo andar.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Atendendo às mesmas razões alegadas por V. Ex^a também escolhi meu apartamento, no segundo andar.

O Sr. Fernandes Távora — Homem precavido.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Sr. Presidente, além das falhas no que está feito, ou se está concluindo, há ainda a atender que, no planejamento da futura Capital, não se levou em conta a construção de edifícios para o funcionamento do Tribunal Federal de Recursos, dos Tribunais Eleitorais, do Tribunal Superior do Trabalho, do

Tribunal de Contas e de tantos outros departamentos necessários à administração do País, os quais, de início, serão instalados de empréstimo, em prédios destinados a outras atividades.

Sr. Presidente, saímos do Distrito Federal, onde nos acomodamos, precariamente, em diversos edifícios; onde as repartições públicas se distribuem, pela falta de acomodações próprias, e vamos para uma Capital construída proposadamente, para receber os serviços públicos, mas onde a empresa construtora esqueceu vários departamentos que, obrigatoriamente, lá deverão ser instalados.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não devia, V. Ex^a estranhar essa excentricidade dos nossos Governos e dos nossos arquitetos. Antes de iniciar-se o Estado Novo, o Governo getuliano mandou construir um edifício para a Secretaria do Interior ou da Saúde, junto ao Quartel dos Barbonus...

O SR. JOAO VILLASBOAS — Justamente.

O Sr. Fernandes Távora — ... feito mediante projeto, naturalmente elaborado com todas as precauções. Terminada, entretanto, a obra, verificou-se que o Ministério não podia ser ali instalado, dada a exiguidade da área construída. A repartição andou por Seca e Meca, pois o prédio, feito sob medida, não a comportava. Parece que o mesmo sucederá em Brasília. Acostumado a ver essas excentricidades, no Brasil, não as estranho.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Tem V. Ex^a toda a razão. A falta de previsão...

O Sr. Fernandes Távora — Não estou criticando; cito fatos do conhecimento público.

O SR. JOAO VILLASBOAS — ... não diz respeito, apenas, à capacidade dos edifícios públicos, que estão sendo construídos; revela, também que não cogitaram de edifícios tão necessários, como esses que venho designar, para receberem departamentos, cuja transferência é obrigatória.

Sobre a capacidade desses prédios, particularmente no tocante ao Senado Federal, o problema é mais grave. Já neste Palácio, tivemos que conquistar espaço, com construções improvisadas, para localizarmos serviços dilatados em função das nossas necessidades. Fizem-se as rotundas laterais. Numa delas, foi colocada a Seção de Taquigrafia. Surgiu, entretanto, uma dificuldade: os taquígrafos, para virem ao plenário, tinham que subir uma escada de não poucos degraus. Houve a reclamação natural. Além do trabalho exaustivo realizado no recinto, esses funcionários ainda tinham que se sacrificar na subida e descida constante da escada. A Comissão Diretora, de então, muito bem inspirada, mandou construir, no terraço, uma sala para uso exclusivo da Taquigrafia do Senado, dotando-a de elevador privativo. Essa sala, que hoje mal comporta, o Serviço Taquigráfico do Senado, tem 125 m². Pois bem: no edifício construído em Brasília a Taquigrafia ficará confinada num compartimento de 88 metros quadrados! Ora, se já aqui está mal acomodada, numa sala de 125 metros quadrados, mais constrangida ficará na nova casa.

O Sr. Fernandes Távora — Ficará concentrada, condensada.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Sr. Presidente, essa a parte material de Brasília, que está a aconselhar, segundo declarações dos Senadores e Deputados, vindos de recente visita à futura Capital, o adiamento da transferência.

Tenho-me manifestado, da tribuna pela conveniência, e já agora pela obrigatoriedade, de empenharmonos na mudança da data fixada, 21 de abril para, pelo menos, 31 de dezembro deste ano.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Data venia, permito-me lembrar que a crítica de V. Ex^a está atrasada em cerca de três anos. O que hoje se argumenta, nesta Casa, contra a mudança a 21 de abril próximo, deveria ter sido arguido há três anos, quando o projeto que fixou a data foi votado. Nessa oportunidade, a Comissão Diretora, os Senadores e Deputados responsáveis pelos interesses das duas Casas do Congresso, deveriam ter advertido o arquiteto e o construtor quanto às omissões e falhas. Hoje, já não adiantam essas manifestações pois só há que nos acomodarmos dentro do construído, em concreto armado. Parece-me, por conseguinte, que a situação não pode ser apreciada convenientemente pois resulta, data venia, em deblateração inócua.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Perdoe o nobre colega, mas já me referi ao assunto, no início do meu discurso.

Há cerca de três anos, o Senado aprovou indicação nomeando uma comissão de Senadores Engenheiros, entre os quais o nosso colega, Senador Francisco Gallotti, para, em Brasília, examinar as plantas do edifício destinado ao Senado Federal e apontar as modificações indispensáveis ao perfeito funcionamento dos serviços desta Casa.

A Comissão realizou longo estudo, elaborou relatório, de que tenho cópia e cuja publicação requererei para o conhecimento do Senado e da Nação. Ressaltaram os Senadores-Engenheiros, nesse trabalho, as modificações que se faziam mister; mas os construtores não deram a menor importância às nossas mínimas exigências.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Nesse caso, a então Comissão Diretora devia ter adotado providências drásticas a fim de prevenir a inobservância das recomendações da Comissão.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Estou informado de que, com relação à construção do edifício da Câmara dos Deputados também, não se fizeram as correções apontadas pelo seu órgão diretor.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com prazer.

O Sr. Afonso Arinos — Não me parece fundada a alegação do eminente Líder da Maioria, meu prezado amigo Senador Jefferson de Aguiar, de que a exposição de V. Ex^a esteja ultrapassada de três anos. Há cerca de meia hora, me encontrei em um almôço no Itamarati, com o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, nosso eminente colega Ranieri Mazzilli. Numa conversa informal — devo dizer realmente informal, porque S. Ex^a não expunha de forma alguma, ponto de vista oficial nem a posição do seu Partido — S. Ex^a manifestou sua impressão de que o problema da transferência definitiva do Congresso deveria ser colocado em atmosfera de debates extrapartidário, sem paixão política nem intervenção de preconceitos majoritários ou minoritários, a fim de que o Poder Legislativo, como instituição, pudesse analisar as condições do seu definitivo estabelecimento. Considerava S. Ex^a que o assunto deveria ser cogitado dessa forma; e eu, que como S. Ex^a não sou, de forma alguma, hostil à trans-

ferência da Capital — ao contrário, estou convencido de que a mudança corresponde a uma imposição da atual conjuntura brasileira, e uma decorrência da evolução da História do Brasil — considero, entretanto, que, como membros do Congresso Nacional, poderíamos perfeitamente cogitar de uma solução que, não desobedecendo à lei vigente da transferência, preservasse, entretanto, o Legislativo e facultasse a possibilidade do adiamento da transferência definitiva até que as condições para seu funcionamento, como instituição constitucional — não apenas do ponto de vista de materialidade para seus membros, mas, do ponto de vista constitucional, de suas finalidades políticas — pudessem ser realmente respeitadas. Era o depoimento que desejava trazer a V. Ex^a.

O SR. JOAO VILLASBOAS — O nobre colega vem em abono do meu discurso ao demonstrar não serem absolutamente desatualizadas as arguições que formulo, as quais, conforme declarei, foram feitas, neste Plenário, há cerca de três anos. A direção da Casa tomou providências imediatas para correção dos erros verificados na construção do edifício do Senado; ignoro, entretanto, como deseja o nobre Líder da Maioria quais os meios coercitivos de que a Mesa poderá lançar mão pelo fato de a firma construtora não haver levado em consideração as críticas e as sugestões dos representantes desta Casa.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Escutei de pleno acordo com o aparte do nobre Senador Afonso Arinos quando exhibe necessidade de adotarmos medidas compatíveis com a conciliação dos nossos interesses acima extra-partidariamente. Não podemos debater o assunto sob o ponto de vista político, majoritário ou minoritário.

O Sr. Afonso Arinos — Apoiado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O que devemos ter em mira é o interesse relevante do Senado Federal, porque constituímos uma das garantias democráticas da Nação e nossa missão é extrapartidariamente. Não podemos ser compatíveis com o bem estar dos brasileiros; essencialmente, portanto, devemos estar unidos no sentido de nos garantirmos os meios e instrumentos indispensáveis à exatidão do cumprimento de nosso dever. Não podemos exercer as nossas atribuições constitucionais sem que nos sejamos assegurados esses instrumentos.

O Sr. Afonso Arinos — Apoiado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Se assim é, entendo que a Mesa, os Líderes e os Senadores devem encarregar, em primeiro lugar, adotadas as providências indicadas há três anos, pela Comissão a que aludiu o nobre orador. Eu aqui não estava e delas não tenho conhecimento. Em face, no entanto, das restrições apontadas por V. Ex^a e da informação de que há esse relatório, elaborado por ilustres colegas, solicitei esclarecimentos à Mesa, à NOVACAP e aos construtores dos edifícios do Congresso Nacional para que, em breve prazo eu possa esclarecer suficientemente o que V. Ex^a, no momento, arguiu neste plenário.

O SR. JOAO VILLASBOAS — Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOAO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

Falta página nº 244

Falta página nº 245

cessitam da Associação. Será também merecida homenagem à Senhora Sara Kubitschek, fundadora dessa Associação, hoje conhecida em todo o Brasil, pelos relevantes serviços que vem prestando. *(Muito bem! Muito bem!)*

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna exclusivamente para confirmar as palavras do ilustre Líder da Maioria, Senador Jefferson de Aguiar, sobre os entendimentos havidos entre S. Ex^a e a bancada da UDN, para a votação do projeto.

Como S. Ex^a fez sentir, veio a esta Casa projeto oriundo da Câmara dos Deputados, votado em consequência de acôrdo entre a Maioria e Minoria no sentido de seu aperfeiçoamento, de modo a que não venha amanhã a Fundação das Pioneiras Sociais a ser vítima como aconteceu a Legião Brasileira de Assistência.

Nestas condições, diante dos compromissos assumidos pelo nobre Líder da Maioria em nome da Presidência da República de que não será vetado nenhum dos dispositivos do projeto, a Minoria aceita o pedido de urgência e votará a favor do Projeto nº 5, de 1960. *(Muito bem).*

O SR. MEM DE SA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, também eu venho dar meu apoio ao projeto e, mesmo, à urgência requerida.

Sei que o projeto está em termos de aprovação, pois que resultou de nobre entendimento entre Maioria e Minoria na Câmara dos Deputados. Graças à intervenção de alguns deputados da Minoria, nele foram introduzidos dispositivos salutaros e de alta significação para a defesa dos interesses sociais.

Queria, portanto, ao dar minha aprovação antecipada, dizer que felizmente para nós esse requerimento de urgência vai ser votado depois de se ter esclarecido a névoa que pesava sobre a maioria dos projetos que se encontravam nesta Casa e que haviam determinado a convocação extraordinária do Congresso.

Realmente, Sr. Presidente, há em tramitação na Câmara dos Deputados projeto de alta magnitude, o de Diretrizes e Bases da Educação, que espera a redação final. Aqui, no Senado, é que existe diversas proposições de grande vulto e importância, como o da Lei Orgânica da Previdência Social, o de Regulamentação do Direito de Greve, o de Reavaliação dos Ativos, — que já estava aqui no fim da sessão ordinária e não foi votado mas o deve ser, porque é um projeto de grande significação, — os de Emendas Constitucionais que, como ainda hoje tão bem ressaltou o eminente Líder João Villasboas, precisam ser votados para possibilitar a mudança da Capital.

O eminente Professor Ferreira de Souza, ex-Senador e nome aureolado das letras jurídicas, ainda hoje deu entrevista, como há poucos dias o fizera o Professor Oliveira Filho, acentuando não ser possível a mudança para Brasília enquanto não houver a delimitação expressa de sua área e a determinação legal e constitucional de que ela passa a ser a Capital da República. Essa providência ainda não foi adotada, e depende de emenda constitucional.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quanto à delimitação de área já há lei expressa fixando-a.

O SR. MEM DE SA — É necessária uma lei determinando que aquela área, com aquela delimitação, passa a ser a Capital da República.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Exatamente, já existe a fixação da área territorial do novo Distrito Federal. Quanto à organização da nova Capital, está consubstanciada em projeto resultante de acôrdo interpartidário, ou melhor, substitutivo, subscrito por quase todos os Srs. Senadores. Já esteve essa matéria na Ordem do Dia, tendo saído na quarta sessão, por erro de impressão nos avulsos. Na próxima semana, acreditado, ultimaremos sua votação por maioria de dois terços, na forma constitucional.

O SR. MEM DE SA — V. Ex^a confirma o que eu disse, há as Emendas Constitucionais, de grande importância.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A que trata do Estado da Guanabara está na Ordem do Dia, e não tem sido votada por falta do quorum.

O SR. MEM DE SA — Sem a votação desses projetos, não é possível a transferência para Brasília.

Há mais de ano que essas emendas se arrastam, no Senado, e até o eminente Senador Taciano de Melo não sabe explicar o mistério que as envolve e dificulta sua aprovação.

Além desta matéria, ainda há a da Classificação de Cargos, objeto de debates esclarecedores, nos últimos dias, e que, parece, tranquilizaram a opinião dos Senadores dos diversos setores políticos desta Casa.

Ora, felizmente, dizia eu, nos últimos dias, foram descerradas as névoas que passavam sobre esses projetos.

O Projeto que regulariza o Direito de Greve veio à Ordem do Dia para receber emendas, e após o exame das comissões, poderá ser votado.

O da Previdência Social estará em condições de vir ao Plenário na próxima semana.

O eminente Senador Gaspar Velloso já convocou os membros da Comissão de Finanças para se reunirem na terça-feira próxima e chamando por telegrama, todos os seus componentes; a sessão realizar-se-á mesmo que o Relator não esteja presente como ocorre, no momento.

O Sr. Jefferson de Aguiar — A Comissão de Finanças está reunida neste momento.

O SR. MEM DE SA — A Comissão está reunida para este fim, isto é, para que o Senado a convoque, no sentido de que possa o Projeto de Classificação de Cargos e Funções ser debatido na próxima terça-feira.

Segundo a afirmação do nobre Senador Jefferson de Aguiar, a matéria será votada, em regime de urgência, na quinta-feira.

Ficam, portanto, aguardando o andamento mais feliz as proposições referentes à reavaliação de Ativos e as Emendas Constitucionais.

Com isto, o Senado poderá votar tranquila e decorosamente esse regime de urgência.

Não o faria se não tivesse adotado as providências a respeito dos outros projetos. Andaria mal o Congresso, convocado para estudar determinados projetos de alta importância, se a nenhum deles desse andamento e viesse, em regime de urgência, de forma ex-

cepcional, aprovar um que, evidentemente, está vinculado à digníssima senhora do Sr. Presidente da República.

Ficaria mal para nós, embora a relevância da instituição, pois pareceria que, enquanto descurávamos de projetos, para os quais havíamos sido convocados, dávamos tramitação especial a um, apenas, entrado nesta Casa na segunda-feira. Tendo ele, realmente, chegado na segunda-feira, agora, depois das providências tomadas, podemos votar a urgência, de consciência tranquila.

Isto serve, sobretudo, para mostrar — e é este o ponto principal da minha intervenção — que, quando o Executivo tem interesse, os projetos caminham, rapidamente, no Parlamento; sempre que há qualquer vinculação ou desejo do Poder Executivo, os projetos têm livre tramitação, não acontecendo o mesmo com os que caem no desinteresse da Presidência da República.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Dá V. Ex^a licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite-me divergir de V. Ex^a. A urgência solicitada para o projeto das Pioneiras Sociais é absolutamente procedente, porquanto está convencionado, por acôrdo interpartidário, que não serão apresentadas emendas, devendo o projeto ser aprovado como está redigido. Em outras proposições, esse acôrdo não vigorando, somos obrigados a apreciar uma série de emendas com pareceres divergentes de toda sorte de ocorrências regimentais, que demandam estudos, análises e decisões, algumas vezes impossíveis até pela ausência de número. Não é, pois, culpa do Governo. O Governo atende à urgência, à tramitação rápida e às soluções mais objetivas, quando há acôrdo interpartidário. O meu propósito no Senado Federal, na Liderança da Maioria, é promover esse entendimento entre os vários partidos.

O SR. MEM DE SA — Quando não há entendimento, mas o Governo quer, também passam rapidamente.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Certo; é uma consequência do regime democrático.

O SR. MEM DE SA — Claro, da Maioria. V. Ex^a o confirma: passam e andam depressa os projetos que interessam ao Governo. Isso explica, e principalmente esclarece muito, a responsabilidade do Congresso na aprovação de certas leis. O Congresso assume a responsabilidade, como acontece comumente; serve de tábua de turco.

Era quanto tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento, entrará na Ordem do Dia da 3ª sessão ordinária que se seguir a presente.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 17, de 1960, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 21, de 1960

Nos termos dos arts. 212, letra l, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento n. 17, de 1960, a fim de ser feita na sessão de 18 do corrente.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1960. — *Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento é retirado da Ordem do Dia.

Votação, em discussão única do requerimento nº 16, de 1960, do Senhor Senador Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171 nº I, letra a e 212, clinea Z-2 do Regimento, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1959, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento n. 22, de 1960

Nos termos dos arts. 212, letra i, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento n. 16, de 1960, a fim de ser feita na sessão de 18 do corrente.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1960. — *Jefferson de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, não obstante o grande merecimento do requerimento, a atenção e o respeito que sempre dediquei à pessoa de seu eminente signatário, não poderia apolá-lo, inicialmente, mas adoto as providências colimadas na solicitação regimental. Pedirei a reunião da Comissão de Finanças e o comparecimento dos membros da Maioria, para que o Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social tenha tramitação imediata, permitindo-se sua aprovação.

O pedido de adiamento é uma homenagem aos propósitos de V. Ex^a. e atende, por igual, ao indeclinável dever do Senado de solucionar tão importante matéria, em breve prazo.

A liderança da Maioria está empenhada na apreciação do Projeto e, acreditada, na próxima semana, teremos oportunidade de discuti-lo, atendendo aos anseios legítimos dos trabalhadores deste País.

Este o esclarecimento que me incumbe prestar a V. Ex^a, com a solicitação do adiamento da iniciativa requerida por tão ilustre presidente. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Continua em votação o requerimento.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, requero o nobre Senador Jefferson de Aguiar seja adiada a votação do requerimento assinado por V. Ex^a e subscrito por mim, para inclusão do Projeto da Lei Orgânica da Previdência Social em Ordem do dia. O nosso

objetivo era aprovar o projeto no período de convocação extraordinária, porque figuram três importantes projetos no Ato de convocação desta sessão extraordinária. Um deles é da Lei Orgânica da Previdência Social.

Como, porém, o nobre Senador Jefferson de Aguiar assegura que não haverá demora na apreciação desse projeto, até porque o parecer do Relator, já publicado, é do conhecimento de todos os membros da Comissão, não vejo como negar apoiar a solicitação do Líder da Maioria, S. Exa., como representante do Partido Social Democrático, está, colaborando com o Partido Trabalhista Brasileiro...

O Sr. Jefferson de Aguiar — Perfeitamente. E o P.T.B. com o P.S.D.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... e assim também a União Democrática Nacional e os outros Partidos para a aprovação de tão importante proposição.

O Sr. Rui Carneiro — A cooperação é recíproca.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acredito que o seja.

O Sr. Rui Carneiro — O Partido Social Democrático dá cooperação integral, sincera e leal ao Partido de V. Exa., tendo, e tem a recíproca por parte do de V. Exa., como ocorre habitualmente no Senado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Apoiamos o mesmo projeto e temos o mesmo objetivo de atender aos anseios dos trabalhadores deste País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradecendo os apertes dos nobres Senadores, estou certo, agora, de que o Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social será aprovado dentro de poucos dias.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Agora e sempre, porque demorou mais tempo nas mãos de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O projeto ficou comigo apenas seis meses, enquanto demorou dez anos na Câmara dos Deputados. Como relator da Comissão específica levei seis meses para estudar e apresentar 114 Emendas a um projeto com 205 Artigos. Não é muito tempo, se considerarmos que o trabalho foi estafante.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quis, apenas, esclarecer que o retardamento na apreciação do projeto em lição não pode ser imputado ao Partido Social Democrático. V. Exa. afirmando que "agora" com o apoio do Partido Social Democrático irá ser aprovado o projeto de Lei Orgânica da Previdência Social, dá a impressão de que a responsabilidade da demora havida é de meu Partido, quando não é!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Referia-me ao período de convocação extraordinária.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Quiz, no entanto, esclarecer o assunto, para que conste dos "Anais", a perfeita definição da responsabilidade de cada um. O Partido Social Democrático tem interesse em deferir ao trabalhador um regime legal, compatível com as solicitações legítimas que tem formulado quanto a Previdência Social. Pode estar certo V. Exa. de que a Liderança da Maioria, que representa o Partido Social Democrático, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido Social Progressista e Partido Republicano, adotará todas as providências para a solução imediata desse Projeto. Só agora, com a decorrência da tramitação regimental poderá a Liderança da Maioria apreciar o Parecer do Senador Dix-Huit Rosado, que neste momento está sendo examinado pela Comissão de Finanças. Caso algum membro daquele órgão enca-

reça a prescrição do relator, insistirei, hoje ainda, nos termos do telegrama que enderecei ao ilustre relator pedindo seu comparecimento segunda-feira próxima, para solução final do Projeto.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, como as declarações do ilustre Líder da Maioria satisfazem plenamente, concordaremos com essa espera de alguns dias. Se, no entanto, verificarmos não serem satisfatórias as providências adotadas, recorreremos, então, à urgência.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Exa. deve ter recebido telegrama da Liderança da Maioria, encarecendo seu comparecimento às sessões do Senado, a partir de segunda-feira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Recebi.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Do mesmo modo notificamos a todos os membros que compõem a Maioria, para que não viéssemos a ser surpreendidos pela falta de número. Por conseguinte, o que está dentro de minha atribuição e mesmo aquilo que transcende ou ultrapassa a minha competência, está sendo adotado para a solução imediata de todos os projetos relevantes que se encontram no Senado, na pauta da reunião extraordinária.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, encerro as minhas considerações externando meu prazer em concordar com a solução proposta pelo nobre Líder da Maioria. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto entrará na Ordem do Dia da sessão de 18 do corrente.

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 1, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Alexandre Rachid José Pedro e Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho, candidatos habilitados em concurso, para cargos da classe "K" da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

— Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para a sua redação final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1960

Nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo candidatos habilitados em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São nomeados, de acordo com a alínea "c" do art. 85, item II, do Regimento Interno para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Alexandre Rachid José Pedro e Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho.

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 2, de 1960, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edila Macedo Ribeiro, candidata habilitada em concurso para cargo "N", inicial da carreira de Taquígrafo do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:
Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

— Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para a sua redação final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1960

Nomeia para o cargo inicial da carreira do Taquígrafo candidata habilitada em concurso.

O Senado Federal resolve:
Artigo único. E' nomeada, de acordo com a alínea "c" do art. 85, item II, do Regimento Interno, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Edila Macedo Ribeiro.

Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1939, que altera dispositivos constitucionais referentes à organização do Estado da Guanabara, tendo Pareceres da Comissão Especial:

I — Sobre o projeto inicial;

Nº 233, de 1959, contrário (com votos em separado dos Srs. Senadores Jefferson de Aguiar e Afonso Arinos);

II — Sobre o substitutivo apresentado em Plenário em Primeira discussão: Nº 925, sugerindo modificações.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Não havendo número para a votação desta matéria, fica a mesma adiada.

Está esgotada a matéria constante do avulso.

Não havendo orador inscrito para esta oportunidade e nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando o Senado para uma outra, hoje, às 21 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do veto nº 1, de 1960, do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei nº 374, de 1959 da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da Chama Fazenda do Piaí e dá outras providências, tendo parecer nº 1960, da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao veto.

2 — Discussão única do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 43, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Hugo Gouthier de Oliveira Gondim para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Itália.

— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 17 horas e 15 minutos).

ATA DA 22.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1960.

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Mari-

nho — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Pedro Ludovico — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Mem de Sá — Cúido Mondim — (44).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

Mensagem n. 47, de 1960

(NUMERO DE ORDEM NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 44).

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Na conformidade dos arts. 63 e 103 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Doutor Oscar Saraiva para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nísio Baptista de Oliveira, reservada à representação dos magistrados.

O indicado, pelos títulos que possui e pelas atividades tão proveitosamente desenvolvidas na sua vida pública, conforme tudo vai relacionado a seguir, faz jus à presente indicação, estando credenciado para assumir a alta investidura para a qual é proposto.

Nascido em 30 de maio de 1903, em São Paulo, o Dr. Oscar Saraiva bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1924, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, hoje do Brasil, onde foi laureado com o prêmio "Conselheiro Cândido de Oliveira".

Na sua marcante carreira pública, releva assinalar o exercício dos seguintes cargos e comissões Procurador do Departamento Nacional do Trabalho, 1934; Organizador e 1.º Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1936; Procurador-Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, 1936; Delegado do Governo Brasileiro à Conferência Internacional do Trabalho em 1938 e em 1939, Genebra; Membro, Vice-Presidente e Presidente da respectiva Câmara de Justiça do Conselho Nacional do Trabalho, 1939 a 1945; Delegado do Governo Brasileiro à Conferência Interamericana de Segurança Social, em 1947, Rio; Delegado do Governo Brasileiro à Conferência Interamericana de Trabalho em 1949, Montevideo; Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1940-1955); Consultor Jurídico da Coordenação da Mobilização Econômica, 1942 a 1945 (serviço de guerra); Presidente da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, 1950, hoje Comissão Permanente de Direito Social; Procurador-Geral da Prefeitura do Distrito Federal, 1951-1952; e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, 1955.

Além do exercício dos relevantes cargos acima mencionados, desempe-

nhou o Dr. Oscar Saraiva expressivas atividades de magistério, dentre as quais, cumpre salientar a de professor da Cadeira de Economia Política do Curso de Doutorado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Finalmente, é autor de diversas obras e trabalhos publicados, quais sejam: "Personalidade Jurídica das Entidades Autárquicas"; "Previdência Social no Brasil"; "A Racionalização da Administração Delegada"; "A Humanização do Direito"; "Fundações de Direito Público"; "A Crise da Administração"; "O Estatuto e os Funcionários Autárquicos"; "A Constitucionalização da Administração Pública";

"Os impedimentos eventuais do Presidente da República e sua declaração"; e "A Concepção atual da segurança social e sua repercussão na Teoria Geral do Direito".

A indicação do Governo atende, assim, aos preceitos legais que disciplinam a composição do Tribunal Federal de Recursos e objetiva levar para essa Superior Instância quem tanto se credencia, quer pelo exercício de altas funções públicas, que pelo muito que se tem dedicado ao estudo dos problemas jurídicos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1960. — Juscelino Kubitschek.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Mensagem n. 48, de 1960.

(NÚMERO DE ORDEM NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 45)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Na conformidade dos arts. 63 e 103 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Amárico Haroldo Benjamin da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos na vaga decorrente do falecimento do Ministro Arthur de Sousa Marinho, reservada ao provimento por magistrados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1960. — Juscelino Kubitschek.

AMÁRICO HAROLDINO BENJAMIN DA SILVA

Nascido a 8 de abril de 1910, na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia. Fez o curso secundário na Capital do Estado, frequentando principalmente o Instituto Baiano de Ensino. Em 1928, na Faculdade de Direito da Bahia, iniciou o curso de "Ciências Jurídicas e Sociais", nas quais se diplomou em 1932. A partir de 1931 até a conclusão do curso, foi solicitador acadêmico, atuando no fóro da Capital. Em julho de 1932, assumiu o cargo de Juiz Preparador de Bom Jesus do Rio de Contas (atual Platá), comarca do Rio de Contas. Em 1934, foi transferido para o Termo de Saúde, comarca de Jacobina. Interinamente, exerceu as funções de Juiz de Direito de Rio de Contas e de Jacobina, em diversos períodos. Em setembro de 1936, pediu demissão do cargo de Juiz Preparador (Pretor) e passou a advogar na cidade de Jacobina, onde se dedicou também ao ensino, havendo lecionado no Instituto Senhor do Bonfim (escola normal), que ajudou a fundar, dirigiu o colégio durante mais de um exercício. Em 1945, com a reconstitucionalização do País, elegeu-se deputado estadual, sucessivamente, para três legislaturas, a partir de 1947. Figurou nos debates da Constituinte e da votação de importantes leis do Estado. Presidiu diversas Comissões da Assembléia Le-

gislativa, inclusive a de Finanças. Na segunda legislatura foi líder da maioria. Em 1955, afastou-se da Câmara para exercer o cargo de Secretário do Interior e Justiça, no Governo do Sr. Antonio Albino. Em dezembro de 1955, foi nomeado para o Tribunal de Justiça, em virtude de indicação unânime do Tribunal de Justiça e aprovação da Assembléia Legislativa, para preencher vaga reservada ao Ministério Público e à advocacia. Advogou no fóro da Capital e perante o Tribunal de Justiça. Como Secretário do Interior e Justiça, coordenou a elaboração do Projeto de Reforma da Lei de Organização Judiciária, que o Governo enviou à Assembléia Legislativa. Integrou no Tribunal de Justiça a 1ª Câmara Cível, cuja presidência exerceu em 1959, na conformidade do rodízio previsto em lei. Ao lado das atividades judicantes, ensina a cadeira de Teoria Geral do Estado, na Faculdade Católica do Direito, em Salvador, desde 1955, quando o novo curso jurídico passou a funcionar.

A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIO

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nº 2, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, D.F.

Em 11 de fevereiro de 1960.

Urgente

DC/2/430. (22) (42)

Visita do Presidente dos Estados Unidos da América ao Brasil.

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que no dia 23 do corrente deverá chegar ao Brasil, em visita oficial, Sua Excelência o Sr. Dwight D. Eisenhower, Presidente dos Estados Unidos da América.

2. Assim sendo, em nome do Senhor Presidente da República, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência o obséquio de consultar os Presidentes das duas Casas do Legislativo sobre se o Congresso Nacional concordaria em receber, em sessão conjunta, o Presidente dos Estados Unidos da América no dia 24 de fevereiro, quarta-feira, às 16,30 horas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Horácio Lafer*.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO
PRONUNCIA DISCURSO QUE
SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Veto nº 1, de 1960, do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei nº 374, de 1959 da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da chamada Fazenda do Piaí e dá outras providências, tendo Parecer nº ..., de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao veto.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobrê a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Parecer n. 12, de 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o veto do Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei nº 374-59, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da chamada Fazenda do Piaí.

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

O Sr. Prefeito do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, vetou, de maneira total, o Projeto de Lei da Câmara dos Vereadores, nº 374, de 1959, que dispõe sobre a desapropriação da chamada Fazenda do Piaí e dá outras providências.

O PROJETO

O Projeto vetado está assim redigido:

"Art. 1º. O Prefeito do Distrito Federal desapropriará os terrenos da chamada Fazenda do Piaí, ocupados existe atividade agropecuária devê existir atividade agropecuária devidamente reconhecida pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º. Fica assegurado aos atuais lavradores das terras desapropriadas na forma do artigo anterior o direito de arrendamento previsto no § 5º do artigo 45, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948.

Art. 3º. O Prefeito enviará Mensagem a esta Câmara, dentro de cento e oitenta dias, indicando os verdadeiros proprietários e os beneficiários do arrendamento, e solicitando o crédito necessário ao custeio da respectiva despesa.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Distrito Federal, 19 de dezembro de 1959".

RAZÕES DO VETO

O Sr. Prefeito fundamentou seu veto nas seguintes principais razões:

a) o legislativo carioca foi bem intencionado quando aprovou o Projeto nº 374, de 1959, pois é preocupação de todas as administrações fornecer aos lavradores melhores condições para o desenvolvimento de suas lavouras e correlata fixação às lides agrícolas;

b) o projeto, entretanto, não alcançará tal objetivo, pois, segundo informações prestadas pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, as atividades agrícolas, praticadas naquela Fazenda, não tinham expressão econômica, bastando acentuar que dos noventa e quatro lavradores registrados resultava, apenas, uma produção de 147 mil laranjeiras, de escasso rendimento, e 255 mil pés de aipim, que são as culturas dominantes nas referidas terras;

c) além disso, sem falar na invasão das atribuições do Executivo, que poderia desapropriar a Fazenda do Piaí se julgasse essa medida de utilidade pública, cumpre notar que o interesse social, que justificaria a aceitação do Projeto, aparece bem diminuído em face da pequena atividade econômica que se estaria protegendo de maneira tão arbitrária e com tão pouco exame;

d) prevaleceria, antes, na espécie, a violência tantas vezes já condenada pelos Tribunais, que é a desapropriação para uso de terceiros;

e) ainda que fosse exequível o Projeto e a Prefeitura pudesse, co-

mo determina o artigo 3º, indicar, no curto prazo de 180 dias, os verdadeiros proprietários de terras disputadas, cujos títulos, em grande parte, estão dependendo de decisão judicial, como entregar as áreas aos atuais posseiros?

f) fala o Projeto que as terras seriam arrendadas aos verdadeiros proprietários, conforme prevê o parágrafo 5º, do Artigo 45 da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948. Ora, o mencionado Artigo 45 não possui parágrafo 5º e o que o dispositivo prescreve, em seu corpo, choca-se frontalmente com as intenções do autor do Projeto;

g) o Projeto nada assegura, portanto, aos atuais lavradores, que, para receberem o arrendamento das terras que já ocupam e que seriam desapropriadas, deveriam comparecer à hasta pública, pleiteando-o como qualquer outro interessado;

h) não se pode escapar à alternativa: se a administração — feita a apropriação — arrendasse as terras aos atuais ocupantes sem obedecer às formalidades da hasta pública, estaria descumprindo a Lei Orgânica e seria passível de acusações por crime de responsabilidade; se a administração realizasse a hasta pública — como se importaria no caso de sancionar-se o Projeto — seria obtido, provavelmente, o efeito justamente contrário àquele que tinha em vista a Câmara dos Vereadores;

i) ademais, não se conhece qualquer ameaça iminente de despejo contra os lavradores que o Projeto visa a beneficiar, inexistindo, também, no local, qualquer situação de calamidade pública que justificasse a intervenção violenta do Poder Público; e

j) o Projeto, que se choca com a Lei Orgânica, é inconveniente aos interesses do Distrito Federal, que se veria obrigado a vultoso dispêndio, sem qualquer benefício imediato ou previsível.

CONCLUSÃO

Não se pode deixar de reconhecer o elevado propósito que inspirou o digno autor do projeto vetado. Não é de aceitar-se integralmente a fundamentação da recusa da sanção. Não procede ela, quando declara o art. 45 da Lei Orgânica do Distrito Federal não possui o § 5º invocado pelo legislador.

Esse dispositivo existe e trata de arrendamento de áreas da zona rural, de propriedade da Prefeitura.

A proposição vetada regula matéria de desapropriação por interesse social (art. 141, § 16 da Constituição Federal) matéria que é objeto de iniciativa em tramitação no Congresso Nacional.

"Sob a Constituição de 1891 — diz Pontes de Miranda — só a União poderia legislar sobre desapropriação (Ruy Barbosa, R.S.T.F., 24, 199; Clovis Bevilacqua, R.J. 25, 419; R.S.T.F., 43,321). A Constituição de 1934 permitia a legislação estadual, supletiva ou complementar, sobre desapropriações. Não cabia qualquer dispensa de presuposto; tão somente lhe era dado suprir lacunas ou deficiências. Na Constituição de 1937, era assaz complexa a competência legislativa (Comentários, III, 493). Na Constituição de 1946, o art. 6º propositalmente excluiu da legislação supletiva ou complementar a matéria das desapropriações: voltam, pois, a 1891".

Sob esse aspecto, o projeto vetado é passível de censura de invadir a esfera federal com a consequência de impor a providências dessa natureza numa legislação local frag-

mentária, desigual e casuística, que proliferará nas unidades federativas, disciplinando um dos assuntos mais relevantes da ordem econômica e social.

São, sobretudo, essas razões que conduzem a Comissão a opinar pela manutenção do veto.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 1960. — *Lourival Fontes*, Presidente — *Atílio Vivacqua*, Relator — *Lima Guimarães* — *João Villasboas* — *Milton Campos* — *Menezes Pimentel* — *Benedito Valladares* — *Jefferson de Aguiar*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o veto.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

A votação será feita em escrutínio secreto. Os Senhores Senadores que aprovam o veto votarão com as esferas brancas e os que o rejeitam, com as pretas.

Vai-se proceder à chamada.

Respondem à chamada e votam os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — *Cunha Mello* — *Vivaldo Lima* — *Paulo Fender* — *Zacharias de Assumpção* — *Lobão da Silveira* — *Eugênio Barros* — *Ma-*

thias Olympio — *Fausto Cabral* — *Fernandes Távora* — *Menezes Pimentel* — *Sérgio Marinho* — *Ruy Carneiro* — *Novaes Filho* — *Freitas Cavalcanti* — *Silvestre Pércles* — *Heribaldo Vieira* — *Atílio Vivacqua* — *Jefferson de Aguiar* — *Paulo Fernandes* — *Caiado de Castro* — *Gilberto Marinho* — *Afonso Arinos* — *Benedito Valladares* — *Milton Campos* — *Pedro Ludoviso* — *Taciano de Mello* — *Filinto Müller* — *Gaspar Velloso* — *Sáulo Ramos* — *Mem de Sá* — *Guido Mondim* (32).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada e votaram 32 Srs. Senadores, número que coincide com o de esferas encontradas na urna.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração).

O SR. PRESIDENTE:

Votaram a favor do veto 30 Srs. Senadores e contra 2. O veto fica mantido. Será feita a devida comunicação ao Sr. Prefeito e à Câmara dos Srs. Vereadores.

Discussão única do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 43, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Hugo Gouthier de

Oliveira Gondim para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Itália.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria que o Senado deverá deliberar em sessão secreta, solicito aos Srs. Funcionários tomarem as providências necessárias.

A sessão passa a ser secreta às 21 horas e 30 minutos, sendo reaberta às 21 e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos. Designo para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 15 de fevereiro de 1960

1 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à organização do Estado da Guanabara, tendo Pareceres da Comissão Especial: I — Sobre o projeto inicial: nº 233, de 1959, contrário (com votos em separado dos Srs. Senadores Jefferson de Aguiar e Afonso Arinos);

II — Sobre o substitutivo apresentado em Plenário em 1ª discussão: nº 925, sugerindo modificações.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952 (número 1.804, de 1952, na Câmara) que regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 923, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo substitutivo (com voto em separado do Sr. Senador João Villasboas).

3 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado de 1952 (de autoria do Sr. Senador Mozart Lago) que assegura ampla capacidade civil à mulher casada, revogando quaisquer restrições legais em razão do sexo ou matrimônio, tendo Parecer, sob número 924, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela prejudicialidade em vista do pronunciamento favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 e 45 minutos).